

DECRETO Nº 00077/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 9.853,54 (nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0402.2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	442		100	1.000,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS	56		100	1.000,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	169	ENSINO	101	1.000,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	214	SAUDE	102	60,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS	242	SAUDE	102	685,00
339030 - Material de Consumo				
02.07.02.08.243.0802.2.015 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	336	AS.SOC	100	132,34
339030 - Material de Consumo				
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	408		100	5.976,20
339030 - Material de Consumo				
TOTAL DE CRÉDITOS				9.853,54

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0402.2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				

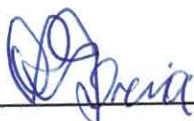
MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	1.000,00
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	54		100	1.000,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	ENSINO	101	1.000,00
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	212	SAUDE	102	60,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	685,00
02.07.02.08.243.0802.2.015 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	337	AS.SOC	100	132,34
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	5.976,20
TOTAL DE RECURSOS				9.853,54

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 15 de setembro de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 15/09/2017
RETIRAR EM 15/10/2017
pinr silo manuel